MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 21 de junho de 2022 | Ano III | Edição nº 352
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 19
Licitações e Contratos 19
Extrato 19

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.028, DE 21 DE JUNHO DE 2022

"Revoga dispositivos da lei 868/19"

A Câmara Municipal aprova e eu, LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 13 da Lei Municipal nº 868 de 03 de abril de 2019, mantendo os demais dispositivos legais:

"Art. 13 – REVOGADO. "

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem, 21 de junho de 2022

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 21 de junho de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.029, DE 21 DE JUNHO DE 2022

(Altera dispositivos da lei nº 401/2005 e reorganiza o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Vargem e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. No Anexo I, Tabela I da Lei Municipal n.º 401/2005, que dispõe sobre o quadro dos empregados públicos vinculados ao Departamento de Educação, fica remanejado o cargo de nutricionista para o Anexo III, Tabela III – Quadro Geral, da mesma Lei.

Art. 2º. No Anexo II, Tabela II da Lei Municipal n.º 401/2005, que dispõe sobre o quadro dos empregados públicos vinculados ao Departamento de Saúde, ficam remanejados os cargos de assistente social, fonoaudiólogo e psicólogo para o Anexo III, Tabela III – Quadro Geral, da mesma Lei.

Art. 3º. No Anexo III, Tabela III – Quadro Geral, da Lei Municipal n.º 401/2005, que dispõe sobre o quadro geral dos empregados públicos da Prefeitura Municipal de Vargem, fica acrescida mais 01 vaga para o cargo de advogado, 02 vagas para os cargos de nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo e psicólogo, e criado o cargo de analista de recursos humanos, passando a ter a composição, em relação a cargos, vagas, carga horária e referências, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 4º. No Anexo II, Tabela II da Lei Municipal n.º 401/2005, que dispõe sobre o quadro dos empregados públicos vinculados ao Departamento de Saúde, fica acrescida mais uma vaga para o cargo de farmacêutico.

Art. 5º. No Anexo II, Tabela II da Lei Municipal n.º 401/2005, ficam criados os cargos de enfermeiro – II, técnico de enfermagem, técnico de saúde bucal, técnico

de enfermagem – SAMU, condutor socorrista – SAMU e técnico em farmácia, passando a ter a composição, em relação a cargos, vagas, carga horária e referências, conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 6º- Fica acrescido ao Anexo VI, Tabela VI da Lei Municipal n.º 401/2005, as descrições e atribuições dos empregos criados por esta Lei e os respectivos requisitos para provimento, constantes no anexo III desta Lei.

Art. 7º - As referências indicadas na Lei Municipal n.º 401/2005 ficam mantidas conforme fixação e atualizações posteriores, criando-se neste ato as seguintes referências:

I – G – 9.1: R$ 2.640,52;

II – S – 3.1: R$ 2.200,00.

Art. 8º-As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 21 de junho de 2022

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 21 de junho de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ANEXO III

Tabela III

Quadro Geral

Emprego Público	**Quantidade de Vagas**	**Carga Horária Semanal**	**Referência**
Advogado	02	30	G-11
Agente de Fiscalização	02	40	G-7
Auxiliar Administrativo	20	40	G-2
Auxiliar de Serviços Gerais	100	40	G-1
Contador	01	30	G-11
Coveiro – em extinção	01	40	G-2
Eletricista	02	40	G-6
Engenheiro	03	30	G-11
Engenheiro Agrônomo	01	30	G-11
Escriturário	20	40	G-5
Jardineiro – em extinção	01	40	G-2
Mecânico	02	40	G-10
Motorista	15	40	G-5
Motorista profissional	10	40	G-6
Operador de Computador – em extinção	01	40	G-9
Operador de Máquina	13	40	G-6
Operador de Patrol – em extinção	03	40	G-9
Servente de Pedreiro – em extinção	04	40	G-2
Técnico em Informática	03	40	G-9
Pedreiro / Pintor	10	40	G-4
Vigia	12	40	G-3
Nutricionista	04	20	G – 9.1
Assistente Social	04	30	G – 9.1

Fonoaudiólogo	04	30	G-11
Psicólogo	04	30	G-11
Analista de Recursos Humanos	01	40	G-11

Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANEXO II

Tabela II

Quadro da Saúde

Emprego Público	Quantidade de Vagas	Carga Horária Semanal	Referência
Auxiliar de Enfermagem	10	40	S-2
Cirurgião Dentista	06	20	S-6
Médico	10	20	S-7
Motorista Profissional	08	40	S-2
Enfermeiro	02	30	S-6
Farmacêutico	04	30	S-6
Fisioterapeuta	02	30	S-6
Visitador Sanitário	02	40	S-3
Médico Veterinário	01	30	S-6
Enfermeiro – II	04	40	S-7
Técnico de Enfermagem	06	40	S-2
Técnico de Saúde Bucal	02	40	S-2
Técnico de Enfermagem - SAMU	05	40	S-3.1
Condutor Socorrista – SAMU	05	40	S-3
Técnico em Farmácia	04	40	S-2

Município de Vargem - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

ANEXO VI

Tabela VI

Descrição dos empregos e respectivos requisitos para provimento

Função: Enfermeiro - II

Descrição sumária
Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. (quadro da saúde).

Descrição detalhada

- Executa diversas tarefas de enfermagem, como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos para proporcionar o bem estar físico, mental e social aos pacientes.
- Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doenças, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico.
- Supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente.
- Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.
- Supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos.
- Promove a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes.
- Desenvolve o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal, etc..
- Efetua trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar.

- Executa programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão.
- Desenvolve o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas, etc.
- Executa a supervisão das atividades desenvolvidas no PS, controle de equipamentos e materiais de consumo; faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano.
- Participa de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados.
- Efetua e registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde.
- Faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato., atendendo especificidades dos Programas de Saúde.

Especificações
Escolaridade: Curso Superior de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
Experiência: comprovada, de um ano.
Iniciativa/complexidade: tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento; atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões.
Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.
Esforço mental: constante.
Esforço visual: constante.
Responsabilidade/dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso, provenientes de contatos com os pacientes.
Responsabilidade/patrimônio: pelos materiais e equipamentos de custo elevado.
Responsabilidade/segurança de terceiros: primordial, com relação aos pacientes.
Responsabilidade/supervisão: treina, coordena e supervisiona equipes de trabalho.
Ambiente de trabalho: desfavorável; corre risco de contaminação; manipula produtos e medicamentos; necessita usar equipamentos de segurança.

Função: Técnico de Enfermagem

Descrição sumária
Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.

Descrição detalhada
- Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando

medicamentos e outros.
- Executar controles relacionados à patologia de cada paciente.
- Coletar material para exames laboratoriais.
- Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos.
- Operar aparelhos de eletrodiagnóstico.
- Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária.
- Fazer preparo pré e pós operatório e pré e pós parto.
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.
- Circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico, e instrumentalizando nas cirurgias quando necessário.
- Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos.
- Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas.
- Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem.
- Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade.
- Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável.
- Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar.
- Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
- Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio.
- Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias.
- Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico.
- Zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia, propondo a aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso.
- Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos.
- Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos.
- Auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Especificações
Escolaridade: Ensino médio e Curso Técnico profissionalizante de Técnico de Enfermagem e registro no COREN.
Experiência:
Iniciativa/complexidade: recebe instruções e supervisão constantes.
Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento; maneja e carrega materiais e equipamentos leves; auxilia na locomoção de pacientes.
Esforço mental: constante.

Esforço visual: constante.
Responsabilidade/dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso provenientes do contato com pacientes.
Responsabilidade/patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação.
Responsabilidade/segurança de terceiros: primordial, com relação aos pacientes.
Responsabilidade/supervisão: nenhuma.
Ambiente de trabalho: desconfortável; corre risco de contaminação; manipula produtos químicos; necessita usar equipamentos de segurança.

Função: Técnico de Saúde Bucal

Descrição sumária
Planejam o trabalho técnico-odontológico, previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão de dentista. administram pessoal, recursos financeiros e materiais, mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. Exercendo atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Descrição detalhada
- Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde.
- Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais.
- Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.
- Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista.
- Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista.
- Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal.
- Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas.
- Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista.
- Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares.
- Remover suturas.
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.
- Realizar isolamento do campo operatório.
- Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Especificações
Escolaridade: Ensino médio, Curso Técnico de Saúde Bucal, e registro no Conselho Regional de Odontologia.
Experiência:
Iniciativa/complexidade: recebe instruções e supervisão constantes.
Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento; maneja e carrega materiais e equipamentos leves; auxilia na locomoção de pacientes.
Esforço mental: constante.
Esforço visual: constante.
Responsabilidade/dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso provenientes do contato com pacientes.
Responsabilidade/patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação.
Responsabilidade/segurança de terceiros: primordial, com relação aos pacientes.
Responsabilidade/supervisão: nenhuma.
Ambiente de trabalho: desconfortável; corre risco de contaminação; manipula produtos químicos; necessita usar equipamentos de segurança.

Função: Técnico de Enfermagem - SAMU

Descrição sumária
Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Exercer atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Descrição detalhada
- Trabalhar no SAMU como Técnico de enfermagem na sua base designada.
- Dirigir-se imediatamente ao local do chamado quando acionado conforme protocolo da instituição.
- Auxiliar o enfermeiro e equipe médica na assistência de enfermagem.
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e do médico.
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação.
- Ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição de médico.
- Fazer curativos.
- Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança.
- Realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas.
- Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos.
- Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia.
- Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações.

- Conhecer a estrutura de saúde local.
- Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local.
- Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida.
- Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas.
- Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica.
- Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade.
- Comparecer atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada.
- Utilizar com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio, sendo responsável pelo mau uso.
- Realizar pequenas atividades administrativas como controle de RAS, digitalização eletrônica das informações, cumprir escalas de rotinas pré-determinadas pelas coordenações técnicas, como lavagem interna e externa das ambulâncias, nas limpezas concorrente e terminal, colaborando com a conservação da Base, mantendo itens limpos e dormitórios organizados.
- Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas.
- Participar obrigatoriamente e ser aprovado nos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica).
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos necessários.
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Especificações
Escolaridade: Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem. Curso introdutório do SAMU – com carga horária de 160 horas, ou curso similar.
Experiência:
Iniciativa/complexidade: recebe instruções e supervisão constantes.
Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento; maneja e carrega materiais e equipamentos leves; auxilia na locomoção de pacientes.
Esforço mental: constante.
Esforço visual: constante.
Responsabilidade/dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso provenientes do contato com pacientes.
Responsabilidade/patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação.
Responsabilidade/segurança de terceiros: primordial, com relação aos pacientes.
Responsabilidade/supervisão: nenhuma.
Ambiente de trabalho: desconfortável; corre risco de contaminação; manipula produtos químicos; necessita usar equipamentos de segurança.

Função: Condutor Socorrista - SAMU

Descrição sumária

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes. Conhecer integralmente o veículo e realizar a manutenção básica do mesmo. Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações. Conhecer a malha viária local e a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local. Auxiliar a equipe de saúde nas ações médicas, se necessário, bem como no embarque e desembarque dos passageiros.

Descrição detalhada

- Atuar na Central de Regulação como controlador de frota e nas Unidades Móveis como condutor socorrista, obedecendo à escala de serviço predeterminada.
- Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes.
- Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo.
- Estabelecer contato com a Central de Regulação Médica e seguir suas orientações.
- Conhecer a malha viária local.
- Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial regional.
- Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida.
- Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas.
- Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica.
- Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material, contribuir para montagem e desmontagem da unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto.
- Apresentar-se no horário, uniformizado e pronto para o serviço.
- Realizar o check list do veículo e testar todos os equipamento, no que diz respeito à sua manutenção básica, combustível, sistemas de ignição, óleo de motor, calibragem dos pneus, etc.
- Realizar a limpeza da viatura, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos.
- Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré- determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto
- Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso.
- Possuir noções da utilidade dos equipamentos da Unidade Móvel.
- Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas, participando das reuniões convocadas pela coordenação ou direção.
- Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos.
- Entregar, na presença de uma testemunha, pertences do paciente na unidade de destino, fazendo identificar o receptor por seu nome, cargo ou função.
- Acatar as deliberações administrativas, dirigir-se imediatamente ao local do chamado, quando acionado, guiando ambulância com segurança, respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva.
- Possuir conhecimentos geográficos do município e saber manusear mapas no sentido de encontrar o mais rápido possível os locais dos chamados.

- Executar manobras técnicas que visem à manutenção básica da vida até a chegada de equipe de atendimento completa do SAMU.
- Auxiliar a equipe de médico e enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência.
- Realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para dentro de ambulâncias e destas para os Hospitais.
- Manter contato direto com o controlador de frota, informando no início do plantão a equipe que comporá a unidade naquele turno e a movimentação da ambulância a todo instante através dos meios competentes.
- Registrar todas as intercorrência do plantão no Livro de Intercorrências do Condutor.
- Ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica.
- Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas.
- Participar obrigatoriamente e ser aprovado nos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica).
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Especificações
Escolaridade: Ensino Médio completo e Curso introdutório do SAMU – com carga horária de 160 horas, ou curso similar. Possuir carteira nacional de habilitação de categoria “D”
Experiência:
Iniciativa/complexidade: recebe instruções e supervisão constantes.
Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento; maneja e carrega materiais e equipamentos leves; auxilia na locomoção de pacientes.
Esforço mental: constante.
Esforço visual: constante.
Responsabilidade/dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso provenientes do contato com pacientes.
Responsabilidade/patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação.
Responsabilidade/segurança de terceiros: primordial, com relação aos pacientes.
Responsabilidade/supervisão: nenhuma.
Ambiente de trabalho: desconfortável; corre risco de contaminação; manipula produtos químicos; necessita usar equipamentos de segurança.

Função: Analista de Recursos Humanos

Descrição sumária

Realiza análise da área de Recursos Humanos, trabalha diretamente com os sistemas internos, recruta e seleciona novos colaboradores, levanta necessidades de treinamento e avalia desempenho de pessoal, folha de salários. Desenvolve planos de carreiras e dissemina cultura organizacional.

Descrição detalhada

- Levantar necessidades de treinamento, desenvolvimento e reciclagem profissional, para todo o quadro e sugerir cursos de aperfeiçoamento e reciclagem para os

servidores municipais do quadro permanente;
- Auxiliar na formulação e coordenação da política de pessoal, nas atividades que lhe são aptas;
- Administrar as atividades inerentes ao plano de cargos e carreiras, propondo alterações e medidas corretivas;
- Executar atividades relacionadas com o desenvolvimento e a implantação de políticas de gestão de pessoas, bem como a realização de estudos e pesquisas em comportamento organizacional, análise de cargos e análise organizacional;
- Analisar casos de alterações de cargos, promoções, transferências, readaptações, demissões e outros tipos de movimentação de pessoal, observando as normas e procedimentos aplicáveis, visando contribuir para a tomada de decisões nesses assuntos;
- Sugerir e implementar sistemas de avaliação de desempenho com o intuito de realização de promoções na carreira segundo critérios legais;
- Auxiliar no processo de avaliação de estágio probatório de servidores públicos municipais e de avaliação permanente;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente para o funcionalismo, divulgando e orientando quanto à aplicação correta do estatuto e quaisquer alterações que venham ocorrer;
- Subsidiar a padronização, atualização e divulgação de normas e procedimentos e a divulgação de informações aos funcionários;
- Analisar técnicas e procedimentos adotados para realização de concursos públicos;
- Analisar, implantar e realizar políticas e procedimentos de recrutamento e pré-seleção por meio de processo seletivo;
- Elaborar editais de processos seletivos;
- Elaborar, desenvolver, viabilizar, acompanhar, controlar e executar, tarefas e atividades relativas à área de remuneração, descrevendo, avaliando, acompanhando e tratando da estrutura de cargos e salários;
- Efetuar pesquisas salariais;
- Tabular, elaborar, emitir e montar os cadernos de pesquisa salarial, bem como dos relatórios estatísticos decorrentes;
- Controlar e manter o quadro de pessoal e vagas;
- Analisar e elaborar: relatórios de folha de pagamento, horas extras, faltas e outros à consistência das informações, tais como: frequência, salários, adicionais, gratificações e outros, detectando e corrigindo desvios;
- Preparar relatórios para subsidiar informações emitidas pela folha de pagamento, auxiliar na manutenção e processar alteração no sistema de folha gerado por alteração de normas e legislação;
- Elaborar e acompanhar a execução de plano de treinamento e desenvolvimento dos servidores;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros e Assessorar a Comissão de Concursos quando devidamente requerido.
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Especificações
Escolaridade: Nível superior em Administração, Psicologia, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Recursos Humanos.
Experiência:
Iniciativa/complexidade: recebe instruções e supervisão constantes.

Esforço físico: permanece a maior parte do tempo sentado.
Esforço mental: constante.
Esforço visual: constante.
Responsabilidade/dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso provenientes do contato com pacientes.
Responsabilidade/patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação.
Responsabilidade/segurança de terceiros: primordial, com relação a documentação de terceiros
Responsabilidade/supervisão: nenhuma.
Ambiente de trabalho: normal, de escritório e eventualmente externos

Portarias

PORTARIA nº 2.947 de 20 de junho de 2022

Exonera servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerada do emprego comissionado de Chefe de seção de alimentação escolar e almoxarifado, a Sra. DANIELA APARECIDA RIBEIRO**,** portadora do R.G. nº 43.xxx.xxx SSP/SP e do CPF nº 335.xxx.xxx-62

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 20 de junho de 2022

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 20 de junho de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 341/2022 - **PP Nº** 022/2022 - **CONTRATO N°** 014/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM - **CONTRATADA:** PORTAL 5 TREINAMENTOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO VARGEM.

VALOR TOTAL: R$ 131.760,00

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

.....

EXTRATO DE ATA

PA Nº 333/2022 - **PP Nº** 023/2022 - **ATA N°** 25/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM - **CONTRATADA:** CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Item 01, valor unit. R$ 81,00; Item 04, valor unit. R$ 737,00; Item 07, valor unit. R$ 11,00; Item 08, valor unit. R$ 6,00. **VALOR TOTAL**. R$ 44.300,00. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022.

EXTRATO DE ATA

PA Nº 333/2022 - **PP Nº** 023/2022 - **ATA N°** 26/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM - **CONTRATADA:** M.M. SÁ COMERCIAL EIRELI - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Item 02, valor unit. R$ 230,53. **VALOR TOTAL**. R$ 11.526,50. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022.

EXTRATO DE ATA

PA Nº 333/2022 - **PP Nº** 023/2022 - **ATA N°** 27/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM - **CONTRATADA:** UNIVERSO COMERCIAL EIRELI - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Item 03, valor unit. R$ 137,21; Item 05, valor unit. R$ 25,20; Item 06, valor unit. R$ 35,00; Item 09, valor unit. R$ 14,00; Item 10, valor unit. R$ 28,00; Item 11, valor unit. R$ 209,00. **VALOR TOTAL**. R$ 14.060,50. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022.

.....